



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

LEI Nº 3.466, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"ALTERA A REDAÇÃO DO *CAPUT* E § 1º DO ART. 114 DA LEI Nº 1030, DE 02 DE JULHO DE 2004 QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera o *caput* e § 1º do Art. 114 da Lei nº 1030, de 02 de Julho de 2004, que passam a vigorar com a seguinte redação:

(.....)

**"Art. 114- É assegurado ao servidor o direito à licença sem remuneração para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito municipal, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão ou, ainda, para participar de gerência ou administração em sociedade cooperativa constituída por servidores públicos para prestar serviços a seus membros.**

**§1º - Somente poderão ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades sindicais, até o máximo de 02 (dois) por entidade com até**

**1.000 (um mil) associados. ( )**

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Ouro Preto do Oeste-RO.

**Juan Alex Testoni**  
**Prefeito**

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 31/12/2024 às 09:31, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1095680** e o código verificador **8235A0B6**.

Referência: [Processo nº 1-4161/2024](#).

Docto ID: 1095680 v1